IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 707

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

UNIFUNEC 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

OBJETO: Visa-se a prorrogação da vigência do contrato nº **122/2024,** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados técnicos visando a implantação do PCA -Plano de Contratações Anual, bem como a regulamentação da nova lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública, conforme termo de referência.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 28/2024 - PROCESSO Nº 946/2024

VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2025.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 **-** CONTRATO Nº 134/2024 - PROCESSO Nº 1001/2024

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** E a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 08.528.442/0001-17.**

Objeto: Modificação unilateral, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, descriminado no Ofício **SAS nº12/2024**, datado de 14 de janeiro de 2025, visando a alteração do fiscal de contrato nº 134/2024, firmado com a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº CNPJ (MF) nº 08.528.442/0001-17**.

ONDE SE LÊ: Fiscal do Contrato, Nome: Thiago Henrique Moniz, Cargo: Psicólogo III, CPF: 340.558.688-71.

Leia -se: Fiscal do Contrato, Nome: Camila dos Reis Feitosa, Cargo: Coordenadora do CRAS, CPF: 348.669.598-35.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 15 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**-** CONTRATO Nº 135/2024 - PROCESSO Nº 3504/2023.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** E a empresa **AMF DA SILVA EIRELLI - EPP, CNPJ (MF) Nº 04.692.033/0001-09.**

Objeto: Modificação unilateral, visando a alteração do fiscal de contrato nº 134/2024, firmado da cláusula 4.3 do contrato, que estabelece a conta bancária da empresa.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 15 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 005/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classif.	Disciplina
João Paulo Soares Franciscon	1°	ODONTOLOGIA/Anatomia e Escultura Dental
Rafael Biani Vivaldini	1°	ODONTOLOGIA/Anestesiologia
Eduardo Francisco de Souza Faco	1°	ODONTOLOGIA/Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo Facial e Implantodontia
Marjorie de Oliveira Gallinari	1°	ODONTOLOGIA/Dentística
Gabriely Cristinni Rezende	1°	ODONTOLOGIA/Endodontia
Vivian Cristina Noronha Novaes	1°	ODONTOLOGIA/Periodontologia
Pablo Pádua Barbosa	2°	ODONTOLOGIA/Periodontologia
Luciano Pedrin Carvalho Ferreira	1°	ODONTOLOGIA/Prótese
Anny Karolyne Novelli	6º	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA/ Geral

Os candidatos terão o prazo até o dia 24 de janeiro de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 005/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 15 de janeiro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....